

CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EQUATORIAL MA 2023

Empresa apresenta segunda contraproposta com avanços

É HORA DE DELIBERAR. VEM PRA ASSEMBLEIA!

O Sindicato dos Urbanitários convida todos os trabalhadores e trabalhadoras da Equatorial Ma (Distribuição e Transmissão) para Assembleia Geral em São Luís, Imperatriz, Bacabal, Pinheiro e Timon/Teresina nos dias 27 e 29 de novembro para apreciação e deliberação acerca da segunda Contraproposta da Equatorial para pactuação do Termo Aditivo 2023 ao ACT 2022/2024.

A Equatorial apresentou nova contraproposta neste dia 23 de novembro após duas novas rodadas de negociação realizadas depois que a categoria rejeitou -por quase unanimidade- a proposta anterior, que era indecente e inaceitável.

A resposta dos trabalhadores e trabalhadoras e a persistência e firmeza do StiuMa na mesa de negociação valeram a pena, porque conquistaram avanços importantes na nova contraproposta, sintetizada no verso desse informativo. Aqui, destacamos alguns aspectos importantes:

- **Reajuste dos salários e benefícios:** a primeira proposta em mesa era de reposição de apenas 60% do INPC do período, o que daria pouco mais de 2% e congelamento do tíquete natalino. Após o Sindicato se recusar a submeter essa proposta à categoria, a Equatorial formalizou sua primeira contraproposta propondo 75% do INPC de reajuste para as cláusulas econômicas, mantendo o tíquete natalino congelado (sem reajuste algum). A categoria deliberou pela rejeição. Agora, avançamos para 100% do INPC (4,14%)

para salários e demais cláusulas econômicas, sem qualquer parcelamento e incluindo o reajuste igual para o tíquete natalino;

- No caso do **Auxílio-Funeral**, os valores atuais se mantêm, mas ele passa a fazer parte da cláusula Seguro de Vida, como explicado no verso;

- **Auxílio-Creche:** além do reajuste em 100% do INPC, fica uma faixa e valor único (a maior);

- A empresa retira a proposta de mudança no **Turno Ininterrupto de Revezamento** do COI, que prejudicaria os trabalhadores, reduzindo sua folga. Hoje, a escala é de 6 x 4, a Equatorial tentou impor uma escala de 6 x 3. A categoria rejeitou e o Sindicato deixou claro que era inegociável, não sucumbiu à pressão da empresa que, nesse momento, voltou atrás. Mas vamos ficar atentos porque novas tentativas podem vir e o Sindicato vai se manter firme em qualquer negociação.

- Na cláusula da **PLR 2024**, conseguimos tirar o item que excluía o período de experiência do cálculo do proporcional da PLR.

Em síntese, a Equatorial deve bem mais que isso a seus trabalhadores e trabalhadoras, responsáveis pelos lucros astronômicos do Grupo, mas, pelo menos, tivemos avanços significativos no processo negocial. Agora, cabe à categoria analisar e deliberar com autonomia e liberdade.

A participação de todos e todas nas assembleias é muito importante. Não falte!

ASSEMBLEIA GERAL



27/11 (Segunda) . 8 horas:

Bacabal, Imperatriz, Pinheiro, Timon/Teresina



29/11 (Quarta) . 8 horas:

São Luís

PARTICIPE!



2ª Contraproposta da Equatorial p/ Aditivo ao ACT 2022/2024

1. Abrangência: Manter a redação do ACT 2022/2024, com abrangência para todos os colaboradores, inclusive os de categoria diferenciada;

2. Reajuste Salarial: Reajuste de 100% do INPC nos salários (4,14%) sem parcelamento; Manter a exclusão dos ocupantes dos cargos de Diretor, Superintendente, Gerente e Executivo.

Para a Equatorial Transmissão, exclui as mesmas ocupações e inclui o cargo de Coordenador.

3. Ajuda de custo - Transferência empregados: Aplicação de 100% do INPC (4,14%), reajustando as faixas salariais e o valor máximo da ajuda;

4. Auxílio Educacional (Creche):

- Unificar as faixas etárias, definindo valor único;
- Aplicação do reajuste de 100% do INPC (4,14%) no maior valor do auxílio creche, ficando o valor único em R\$ 608,24;
- Manter as demais regras do auxílio creche, garantindo em formato de reembolso, para filhos com idade até 5 anos, 11 meses e 29 dias;
- Manter o formato de concessão para filhos com deficiência sem limitação de idade;

5. Auxílio Educacional (Auxílio Aquisição Material Escolar): Aplicação de reajuste de 100% do INPC (4,14%) na faixa salarial, que é o valor máximo deste benefício - Faixa Sal. Máxima: R\$ 3.816,69.

- Incluir a necessidade de apresentação do comprovante de gasto/despesas para o colaborador fazer jus ao recebimento do benefício de até 20% do salário nominal, por filho;
- Tendo em vista o valor máximo do benefício, incluir que para os filhos com deficiência o valor deste benefício será de até 20% do teto da faixa salarial especificada nesta cláusula (R\$ 763,34 por filho);
- Manter as demais regras do benefício previsto no ACT 2022/2024, no sentido de garantir ao colaborador que tenha filhos ou dependentes legais com até 16 (dezesseis) anos (exceto o filho com deficiência que não tem limitação de idade) devidamente matriculados e em curso;

6. Vale alimentação (mensal): reajustar o valor em 100 % do INPC (4,14%), sem parcelamento;

- Reduzir o valor da 2ª faixa em R\$ 15 e o valor da terceira faixa em R\$ 10 com novos valores de desconto: R\$ 1, R\$ 30 e R\$ 90 (ver nova tabela abaixo);
- Manutenção das demais regras previstas no ACT;

FAIXAS	FAIXA SALÁRIO NOMINAL	VALOR DO AUXÍLIO	DESC.
1.	Até R\$ 4.182,07	R\$ 1.339,01	R\$ 1,00
2.	De R\$ 4.182,08 a R\$ 7.125,03	R\$ 1.339,01	R\$ 30,00
3.	Acima de R\$ 7.125,03	R\$ 1.339,01	R\$ 90,00

7. Vale alimentação (natalino): Reajuste de 100% do INPC (4,14%), sem contrapartida do trabalhador. Novo valor: R\$ 1778,46

8. Seguro de vida: Altera redação da cláusula para não especificar os valores (ver abaixo) e mantém as demais condições previstas no ACT 2022/2024:

A EQUATORIAL fornecerá, através de seguradora, seguro de vida e de acidentes em grupo, sem ônus, para todos os empregados.

Parágrafo primeiro: A apólice de seguro de vida compreenderá também benefício de auxílio funeral que será devido em razão de falecimento do empregado ou de dependente legal.

Parágrafo terceiro: Fica estabelecido que a EQUATORIAL poderá modificar os valores das indenizações do auxílio funeral e do seguro de vida, previstos nas cláusulas 15ª e 17ª do ACT 2022/2024, apenas se resultarem em condições mais benéficas aos empregados.

9. PPLR 2024 (pagamento em 2025):

- Manter as regras, critérios e múltiplos salariais previstos no acordo de PPLR 2023;
- Não incluir o PEEQ em virtude da necessidade de reavaliar o formato do programa (**esse item não tem na contraproposta p/ Equatorial Transmissão**);
- Incluir que a nota do Ebitda igual ou superior a 9,00 e inferior a 10,00, habilita o pagamento de 50% dos múltiplos do PPME e Bonificação Adic.

10. Auxílio Mais Educação: aplicação do reajuste de 100% do INPC (4,14%), sem parcelamento, no valor do auxílio mais educação (novo valor: R\$ 456,22), mantendo as demais regras do benefício;

11. Auxílio Funeral: Esta cláusula será incorporada à cláusula de Seguro de Vida. O Auxílio Funeral será pago como apólice do seguro de vida;

12. Atividades Sindicais:

- Ajustar a alínea "a" para retirar a quantidade de representantes liberados para congressos. Inserir que a empresa avaliará os pedidos do sindicato, desde que seja com, no mínimo, 5 dias de antecedência;
- Ajustar as alíneas "o" e "p" para limitar a 3 colaboradores cedidos ao sindicato, sendo 1 com ônus ao STIUMAe 2 com ônus para a Empresa;
- Ajustar a alínea "b" da cláusula 25ª do ACT para constar: (...) limitada a liberação a um único expediente (em se tratando de um dirigente lotado na cidade de São Luís/MA) e a um dia de trabalho (em se tratando de um dirigente lotado no interior do MA), a cada 30 (trinta) dias;

(Esta cláusula não tem na contraproposta para Equatorial Transmissão)

14. Banco de horas: Manter as regras previstas no ACT 2022/2024, apenas incluindo o cargo de "Especialista da área jurídica ou de auditoria" no parágrafo sétimo da cláusula 30ª.